



**RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PENSÃO
MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014**

1. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Em atendimento ao artigo 6º, § 3º do Regulamento anexo da RES/CMN nº 3.792, de 24/09/2009, ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, e ao item 4.4 da política de Investimentos para 2014, aprovada pelo Conselho deliberativo em 13 de dezembro de 2013, este Conselho Fiscal reunido em 26 de setembro de 2014, analisou a documentação disponibilizada pela entidade, para análise do resultado da Política de Investimentos e apresenta a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

1.1 - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS

1.1.1 - Aderência da gestão dos recursos garantidores

Verificamos com base no relatório e na documentação suporte que, a entidade está mantendo a gestão dos recursos em atendimento às diretrizes da Política de Investimentos e aos normativos RES/CMN nº 3.792, de 24/09/2009, conforme apresentado no relatório e documentação suporte.

Os recursos garantidores calculados de acordo com o art. 3º, em 30 de junho de 2014, eram os seguintes:

Total Demonstrativo de Investimentos	73.297.560,40
Depósitos	57.506,74
Fundos (1º Nível) Total	73.240.053,66
09.188.149/0001-10 BRADESCO FIC FIM JUSPREV	36.877.798,00
16.557.853/0001-69 DLM JUSPREV FIC FIM	36.362.255,66

Comentários: O Conselho analisou a forma como a Política de Investimentos vem sendo conduzida, concordando com o andamento da mesma. Todos os investimentos estão lastreados em cotas de fundo de investimentos exclusivos, registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A composição dos fundos está disponível para averiguação no site eletrônico da CVM. Não identificamos desenquadramentos à Resolução CMN 3.792/09, estando devidamente enquadrada na legislação.

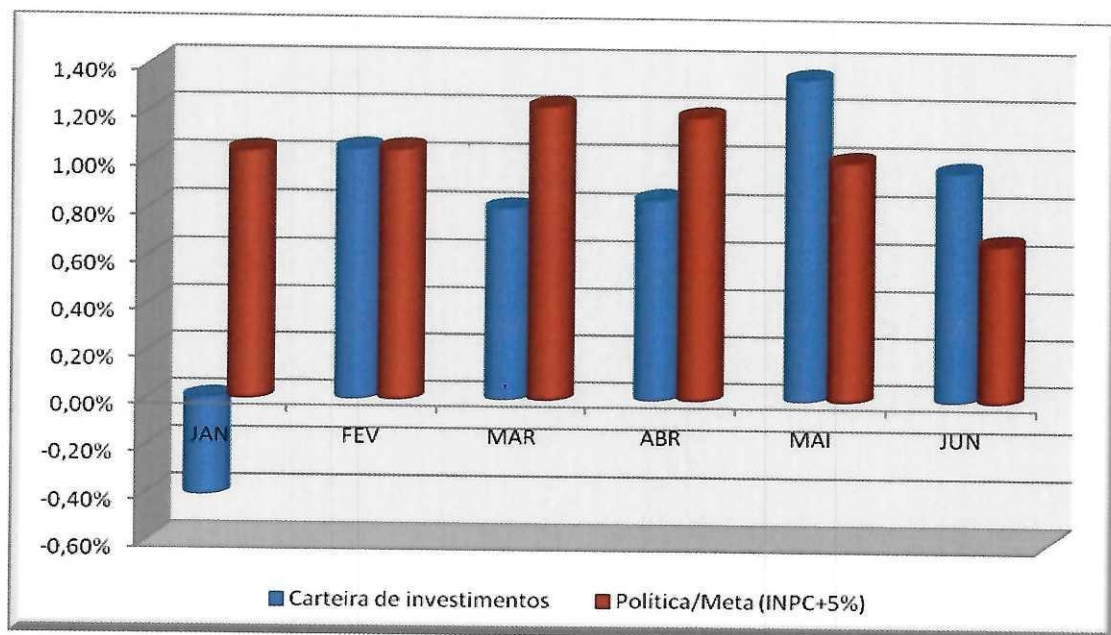
1.1.2 - Rentabilidade

Verificamos com base no relatório e na documentação suporte, que as rentabilidades dos recursos do PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS, auferidas no primeiro semestre de 2014, estão em desacordo com os objetivos do plano e com as metas estabelecidas na Política de Investimentos em consonância com a Resolução CMN 3.792/09.

Rentabilidade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	ACUMULADO
Carteira de Investimentos	-0,41%	1,05%	0,81%	0,85%	1,35%	0,97%	4,70%
Política/Meta (INPC+5%)	1,04%	1,05%	1,23%	1,19%	1,01%	0,67%	6,35%
Real (Cota/INPC+5%)	-1,43%	0,00%	-0,42%	-0,34%	0,34%	0,30%	-1,55%

A análise do quadro representa que durante o primeiro semestre, os recursos garantidores das provisões ficaram 1,55% abaixo do esperado na política de investimentos.

Graficamente podemos representar os retornos obtidos em relação ao esperado conforme a figura abaixo:



Comentários: A rentabilidade nominal líquida obtida no semestre pelos investimentos do PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS foi de 4,70% no período, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida de 6,35% o que, em termos reais, representou obter 1,55% no período a menos do que a meta do plano. Verificamos pelo gráfico que a rentabilidade oscilou durante o semestre, principalmente nos mês de janeiro, quando a rentabilidade foi negativa.

Adotamos o Método da Taxa Interna de Retorno (TIR) a partir dos retornos sobre os saldos iniciais mensais acrescidos de média da movimentação para o cálculo da rentabilidade.

1.1.3 - Controle de Riscos

Verificamos com base na documentação suporte do primeiro semestre de 2014, que o risco de mercado está em desacordo com os estabelecidos na Política de Investimentos e os normativos Res./CMN nº 3.792, de 24/09/2009 e IN/SPC/MPS nº 14, de 18/01/2007. O risco de mercado é medido pela Divergência Não Planejada (DNP), e esta apresentou-se abaixo do esperado no acumulado dos últimos doze meses e também nos últimos 36 meses.

De acordo com a Instrução PREVIC nº 2, de 18 de maio de 2010, a entidade deverá elaborar justificativa técnica e relatório de providências adotadas quanto à manutenção ou não dos ativos que compõem a carteira do plano de benefícios, sempre que apurar a DNP negativa, por doze meses consecutivos, e a DNP negativa da carteira acumulada nos últimos trinta e seis meses.

1.4 - Custos de Gestão

Verificamos com base no relatório e na documentação suporte do primeiro semestre de 2014, que os custos com gestão de recursos ficaram dentro de parâmetros médios praticados pelo mercado financeiro. O valor da taxa de administração cobrada pelos



gestores dos investimentos é deduzido da rentabilidade líquida da cota do Fundo de Investimento.

1.5 - Protocolo da Política de Investimentos no SICADI

Verificamos que a Política de Investimentos para 2014 aprovada pelo Conselho Deliberativo em 13 de dezembro de 2013 foi protocolada no SICADI - Sistema Integrado de Captação de Dados da Previdência Complementar em 06 de janeiro de 2014 sob o nº 045150068638-60.

1.6 - Demonstrativo de Investimentos

Verificamos que a administração da JUSPREV encaminhou à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, o Demonstrativo de Investimentos - DI, através do Sistema SICADI disponibilizado na internet.

MÊS REFERENCIA	PROTOCOLO Nº	PRAZO	DATA DO ENVIO
Março	045150051778-96	15/05/2014	02/05/2014
junho	045150039619-19	15/08/2014	25/07/2014

De acordo com a Instrução PREVIC nº 1 de 22/03/2011 os Demonstrativos de Investimentos devem ser preenchidos trimestralmente até 15 dias após o envio dos balancetes trimestrais, assim, constatamos que os prazos foram cumpridos.

1.7 - Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução política de Investimentos e em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, a rentabilidade alcançada pelo JUSPREV ficou aquém do esperado para o plano, o controle de risco aponta o descolamento da rentabilidade em relação às metas. Manifestamos ainda que a entidade está aplicando os recursos dos planos com aderência a RES/CMN nº 3.792, de 24/09/2009, em **conformidade** com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo.

2 - ADERÊNCIA ÀS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

Em atendimento ao Inciso I, do artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela entidade, referente ao primeiro semestre de 2014, para verificação das premissas e hipóteses atuariais do plano de benefícios e apresentamos a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

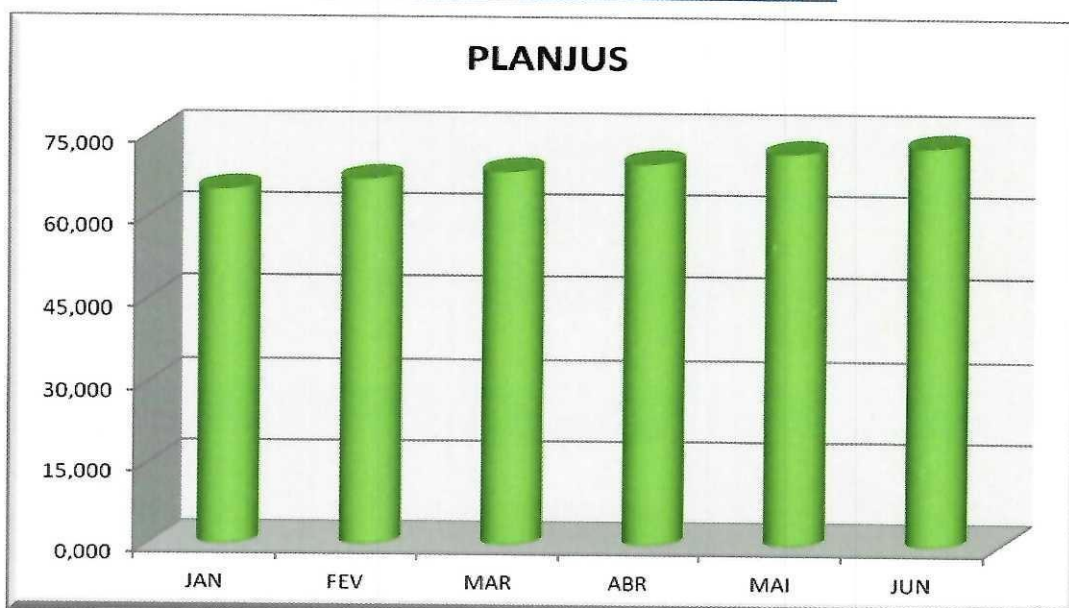
2.1 - Premissas e Hipóteses

- Hipóteses indicadas para a Avaliação Atuarial - 2013 a vigorar em 2014:
 - Tábua de Mortalidade Geral: AT - 2000 - F;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-2000 - F; e
 - Taxa de Juros: 5,00%.

A Entidade apresentou **Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais** emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das hipóteses adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris -**PLANJUS** de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade dos mesmos. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses emitido com base nos dados de 2013.

2.2. Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano

MÊS	PLANJUS
JAN	64.970.761
FEV	66.967.736
MAR	68.364.750
ABR	69.915.812
MAI	71.869.962
JUN	73.145.027





2.3 - DRAA e Notas Técnicas Atuariais

Verificamos com base no DRAA e nas Notas Técnicas Atuariais, elaboradas pelo atuário responsável pelo Plano de Benefícios, que as premissas, hipótese e tábuas biométricas adotadas estão aderentes aos compromissos do Plano.

2.4 - Cobertura Patrimonial e Resultado do Plano.

Verificamos com base nos Balancetes do Plano de 30 de junho de 2014, que o patrimônio apurado, conforme abaixo, é suficiente para cobertura das obrigações e compromissos do PLANJUS.

DESCRIÇÃO	PLANJUS
ATIVO TOTAL	73.299.865,61
(-) Exigível Operacional	-37.801,86
(-) Fundos Administrativos	-117.036,33
(=)PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	73.145.027,42
(-) Provisões Matemáticas	-73.145.027,42
(=) Resultado do Plano	0,00

2.5 - Resultado Previdencial

Verificamos com base nos Balancetes do Plano de 30 de junho de 2014, que o fluxo de recursos apurado, conforme abaixo, é suficiente para a constituição das obrigações do PLANJUS.

Resultado Previdencial do Plano em 30 de junho de 2014

DESCRIÇÃO	PLANJUS
(+) RECEITAS	10.638.413,41
Adições (Contribuições)	7.312.960,57
Fluxo Positivo dos Investimentos	3.325.452,84
(-) DESPESAS	-10.638.413,41
Deduções (Recursos Utilizados)	-1.404.582,80
Cobertura/reversão de despesas administrativas	-193.173,51
Fluxo Negativo dos Investimentos	-261.425,00
Constituições de Provisões Atuariais	-8.779.232,10
(=) RESULTADO (RECEITAS - DESPESAS)	0,00

2.6. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

A Entidade apresentou **Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais** emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das hipóteses biométricas adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris - **PLANJUS** de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade do mesmo. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses emitido com base nos dados de 2013.

2.7. HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS

A Entidade apresentou **Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais** emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das hipóteses demográficas adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris - **PLANJUS**, de forma a indicar quais as premissas mais



apropriadas à realidade do mesmo. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses emitido com base nos dados de 2013.

2.8. HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

A Entidade apresentou **Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais** emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das **hipóteses econômicas e financeiras** adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris - **PLANJUS**, de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade do mesmo. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses emitido com base nos dados de 2013.

2.9. Manifestação

Com base nos DRAAs, no Relatório de Aderência das Hipóteses e nas Notas Técnicas Atuariais, elaborados pelo atuário responsável, em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, manifestamos que as premissas, hipótese e tábuas biométricas adotadas estão aderentes aos compromissos do plano.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao § 1º do artigo 16 e ao Inciso I, do artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a execução do Planejamento Orçamentário referente ao primeiro semestre de 2014, e apresentamos as seguintes considerações sobre os pontos verificados:

3.1. CONTROLE DA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Elaboramos o mapa para acompanhamento da evolução patrimonial da JUSPREV, demonstrado no quadro abaixo:

CONTROLE DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL						
	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14
Patrimônio Anterior	64.496.254	65.071.045	67.060.169	68.406.721	69.935.469	71.876.627
RECEITAS	1.181.550	2.393.927	1.782.829	1.809.221	2.179.058	1.822.774
Contribuições para Aposentadoria	906.727	966.393	960.498	953.269	970.079	944.491
Contribuição Educacional	28.071	30.194	30.459	31.515	32.182	31.057
Eventuais/Aporte	43.299	66.453	3.166	34.241	37.080	34.920
Portabilidades Recebidas	117.022	546.022	156.239	115.156	81.252	0
Custeio Admin. e juros s/ atraso	30.724	34.343	31.347	32.633	32.445	31.682
Atualização cotas Cooperativa	0	0	0	922	0	0
Contribuição Associativa	23.357	29.602	24.447	26.548	31.458	30.177
Pro-labore s/fatura Mongeral	32.349	35.635	35.032	34.605	41.101	51.273
Pro-labore s/fatura Mapfre Seguros	0	0	0	0	3.700	1.434
Variação positiva de investimentos	0	685.284	541.641	580.332	949.762	697.740
DESPESAS	-606.758	-404.803	-436.278	-280.473	-237.900	-437.337
Pagamentos de Pensões	-1.053	-182.066	-11.990	-5.991	0	-11.996
Renda Educacional	-460	-460	-921	-460	0	-921
Resgates de Contribuições	-211.157	-46.736	-281.262	-156.304	-27.362	-190.690
Portabilidades Enviadas	-15.340	-67.052	0	0	-88.381	-100.951
Dedução do Fundo Acumulado	-719	-462	-462	-462	-462	-462
Despesas de Pessoal e Encargos	-59.630	-65.720	-85.102	-66.518	-77.752	-73.599
Despesas com Treinamentos	-1.505	-1.626	-1.505	-2.480	-1.505	-1.505
Viagens e Estadias	-7.214	-3.679	-2.546	-8.343	-2.544	-4.071
Serviços Prestados por Terceiros	-24.668	-13.946	-22.115	-11.790	-12.630	-12.524
Despesas Gerais	-14.502	-13.399	-15.636	-12.096	-18.930	-24.385
Tributos	-4.418	-5.064	-4.646	-4.821	-5.461	-11.691
Depreciação do Ativo Permanente	-1.986	-2.052	-2.002	-2.002	-2.002	-2.002
Consultoria de Investimentos	-2.541	-2.541	-8.090	-9.205	-869	-2.541
Variações negativas dos investimentos	-261.565	0	0	0	0	0
Patrimônio Final	65.071.045	67.060.169	68.406.721	69.935.469	71.876.627	73.262.064

3.2. ACOMPANHAMENTO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇA	Var. %
RECEITAS	10.769.265	10.907.794	138.529	1,29%
Contribuições de participantes	7.011.324	7.119.787	108.463	1,55%
Custeio Administrativo e juros s/contrib. em atraso	189.000	193.174	4.174	2,21%
Contrib. Associativa/prolabore	402.000	401.639	-361	-0,09%
Rendas/variações positivas de investimentos	3.166.941	3.193.195	26.254	0,83%
DESPESAS	2.126.126	2.141.984	15.858	0,75%
Pagamentos de Benefícios	213.000	216.319	3.319	1,56%
Resgates de Contribuições e Portabilidades	1.219.800	1.188.264	-31.536	-2,59%
Despesas de Pessoal e Encargos	401.118	428.322	27.204	6,78%
Despesas com Treinamentos	21.000	10.125	-10.875	-51,78%
Viagens e Estadias	30.000	28.396	-1.604	-5,35%
Serviços Prestados por Terceiros	77.137	97.674	20.537	26,62%
Despesas Gerais	101.700	98.948	-2.752	-2,71%
Tributos	37.171	36.102	-1.068	-2,87%
Depreciação do Ativo Permanente	10.200	12.048	1.848	18,12%
Consultoria de Investimentos	15.000	25.786	10.786	71,91%
Variações negativas dos investimentos	10.769.265	10.907.794	138.529	1,29%



As receitas de contribuições projetadas foram realizadas acima das suas projeções no valor de R\$ 108 mil, representando uma variação de 1,55%.

As receitas e subvenções administrativas estimadas foram realizadas abaixo das suas estimativas no valor de R\$ 4 mil, gerando uma variação de 2,21%, mais em função do custeio dos Participantes e dos instituidores. O rebate de venda de benefícios de risco ficou dentro do estimado.

Resultado dos Investimentos obtido foi de R\$ 26 mil a maior que o orçado, representando uma variação de 0,83%.

As despesas previdenciárias para pagamento de benefícios realizadas ficaram R\$ 3,3 mil a maior, ou 1,56%, e contemplam benefícios de Renda Educacional e Pensões.

Os institutos de resgate e portabilidade foram realizados a menor em R\$ 31,5 mil que os valores orçados, equivalentes a -2,59%.

As Despesas administrativas estimadas foram realizadas acima da previsão orçamentária no valor de R\$ 15,9 mil, equivalente a 0,75%. A abertura das despesas administrativas indica que houve um gasto a menor com viagens e treinamentos, e a extrapolação de despesas com consultorias em informática e de investimentos.

Verificamos no primeiro semestre de 2014 que a execução orçamentária apresentou desvios entre realizado e orçado que ficaram dentro dos limites de desvio aceitável, com ressalva às despesas com consultorias que excederam os valores previstos, bem como os serviços prestados por terceiros.

Verificamos também que os gastos administrativos tem superado o valor da arrecadação administrativa, sendo necessária a utilização da taxa de administração incidente sobre os investimentos, o que reduz a rentabilidade líquida dos participantes.

3.3. Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução orçamentária, em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, manifestamos que o orçamento foi executado **dentro** dos parâmetros estabelecidos no Planejamento Orçamentário, necessitando de ajustes nas projeções, em função dos desvios entre realizado e orçado que fiquem acima da média de desvio aceitável.



3. CONTROLES INTERNOS

Em entendimento aos artigos 19, 20 e 23, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal, analisou a documentação disponibilizada pela entidade, referente ao 1º semestre de 2014, para verificação da aderência e eficiência dos controles internos e apresentamos a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

4.1. Segregação de atividade de funções.

Verificamos com base na estrutura organizacional e funcional, que as atividades e funções estão segregadas, consoante ao que estabelece o artigo 10, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 10/10/2004.

4.2. Calendário de Obrigações.

Verificamos com base nos controles internos que a entidade está cumprindo o seu calendário de obrigações junto ao SPC/MPS, Receita Federal, Participantes, Instituidores e Conselheiros, mantendo registro em “Relatório Circunstanciado Mensal”.

4.3. Implementação da Política de Controles Internos.

Verificamos que a entidade está implementando as adequações dos controles internos, consoante ao § 2º, do artigo 23, da Resolução MPS/CGPC nº13, de 01/10/2004.

4.4. Auditor Independente

Verificamos que o Auditor externo, Vox Auditores Independentes S/S, em seu parecer de 21 de março de 2014, assinado pelo Sr. Jaimir Biff, fez menção a avaliação dos controles internos.

4.5. Controles Internos.

Verificamos que a entidade possui os seguintes controles internos:

- a) Controle de Cadastro.
- b) Controle das Contribuições.
- c) Controle dos Benefícios Concedidos.
- d) Controle das Contas dos Participantes.
- e) Controle da Portabilidade.
- f) Controle da Contabilidade por Plano.
- g) Controle das Premissas e Hipóteses Atuariais.
- h) Controle dos Custos Tributários.
- i) Controle da Execução Orçamentária.
- j) Controle da Execução da Política de Investimentos.
- k) Controle da Agenda de Obrigações Junto à PREVIC, Receita Federal e Divulgações.

4.6. Recomendações do Conselho Fiscal

Considerando-se o estágio atual do JUSPREV, sua estrutura e as providências já adotadas, recomendamos um efetivo controle da execução orçamentária, necessitando de



ajustes em algumas projeções, em função dos desvios entre realizado e orçado que fiquem acima da média de desvio aceitável.

4.7 Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos, manifestamos que os controles internos da entidade são adequados ao seu porte, ao plano de benefícios por ela administrado e ao modelo de governança proposto pela Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, necessitando de aprimoramentos constantes no decorrer de suas atividades.

Curitiba, PR, 26 de setembro de 2014.



VERA GRACE PARANGUÁ CUNHA
Presidente do Conselho Fiscal



OTONIO RIBEIRO FURTADO
Conselheiro Efetivo



WILSON JOSÉ GALHEIRA
Conselheiro Efetivo

ALCINO OLIVEIRA DE MORAES
Conselheiro Suplente

VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS
Conselheiro Suplente

JOSÉ SILVÉRIO PERDIGÃO DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente